



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2025

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 058/2025**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 16 de junho de 2025, do **Parecer Contábil nº 059/2025**, protocolizado no dia 23 de junho de 2025, e do **Parecer nº 67/2025**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), protocolizado no dia 27 de junho de 2025, referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2025, que “Dispõe sobre a outorga da Homenagem ao Dia das Mães e dá outras providências”.

Determino a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2025 na pauta da ordem do dia da 26ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 1º de julho de 2025 (terça-feira), para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 27 de junho de 2025.

  
JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 27/06/25

Data de publicação: 27/06/25

